

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O título de Cidadão Honorário do Município de Porto Alegre, instituído através da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, é uma das iniciativas da Câmara Municipal de Porto Alegre para homenagear pessoas nascidas e não nascidas em Porto Alegre, que tenham se destacado ou contribuído com seu trabalho para a sociedade.

O título de Cidadão de Porto Alegre é conferido a pessoas não nascidas em Porto Alegre que tenham contribuído, com seu trabalho, para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense.

Assim, estamos encaminhando a presente proposta de homenagem ao Padre Edgar Jotz.

Padre Edgar Jotz nasceu no município de Alto Feliz, a 90 quilômetros de Porto Alegre, em 19 de novembro de 1929, filho de pequenos agricultores de Morro Belo.

Sentindo-se chamado por Deus para o ministério sacerdotal, concluiu o ensino fundamental e médio no Seminário de Gravataí. Depois, cursou Filosofia e Teologia, em São Leopoldo. Mais tarde, fez Licenciatura em Filosofia, em Viamão, habilitando-se para lecionar Filosofia, Psicologia e Sociologia. Em 1983, foi diplomado Bacharel em Direito, na Universidade Ritter dos Reis.

Foi ordenado padre, em 9 de dezembro de 1956, pelo falecido cardeal Dom Vicente Scherer, na sua terra natal. Em 7 de setembro de 1958, acabou sendo empossado como terceiro pároco da Paróquia Santa Cecília, que veio a batizar um dos mais tradicionais bairros da Capital. Ao longo de mais de 47 anos à frente da comunidade, o padre desenvolveu um enorme trabalho pastoral.

Coube-lhe de imediato a construção de um dos prédios do Instituto Santa Cecília, que alfabetiza e educa centenas de estudantes do bairro. Do mesmo modo, anos depois, tomou a frente para construir o salão paroquial, um ginásio poliesportivo, uma nova casa paroquial e salas para reuniões e catequese.

Comprometido com a promoção da dignidade humana, ele organizou, ao longo desses anos, diferentes ações sociais, como o apoio para uma creche na Ilha das Flores. Também dirigiu por vários anos uma creche para 30 crianças na Vila das Placas.

Foi um dos pioneiros na aproximação e diálogo entre as igrejas cristãs, lançando as raízes do ecumenismo, tendo sido o primeiro padre a pregar em um templo metodista, em 1972, o que lhe valeu uma reprimenda do arcebispo.

-2-

Em 1968, durante os “anos de chumbo”, quando a força das armas era usada para calar o povo brasileiro, Padre Edgar ofereceu abrigo para vários perseguidos políticos, apresentados por Frei Betto como estudantes de São Paulo. Esse gesto de solidariedade custou seis dias de prisão no Dops, mas não abalou o seu compromisso com a justiça social.

Preocupado com o meio ambiente, ele comandou, em 1979, várias passeatas ecológicas, mobilizando jovens, crianças e adultos. Na ocasião, a Prefeitura plantou centenas de mudas nas calçadas, assumidas pelos moradores do bairro, que cresceram, viraram árvores e trouxeram ar puro e mais vida para a cidade.

Em setembro de 1998, avisado por um morador do perigo iminente do desabamento do telhado da igreja, o padre providenciou a imediata interdição do templo para o trabalho de restauração.

No final de 2002, o pároco liderou a retomada das obras da igreja, erguendo uma torre com quatro sinos, após 50 anos da inauguração do templo. A conclusão do campanário ocorreu em 7 de setembro de 2003, recebendo homenagens da comunidade.

Em 2004, promoveu a recuperação dos vitrais clássicos da igreja, como nenhum outro templo possui na capital, terminando o ciclo de reformas que consolida a Santa Cecília como uma das mais bonitas da cidade, valorizando o patrimônio histórico, cultural e religioso. Belas fotos podem ser conferidas no livro Torres da Província.

O religioso coordena, atualmente, o trabalho de doação mensal de quatro toneladas de alimentos não perecíveis para famílias carentes, servindo de exemplo para outras comunidades, entidades e empresas. Um trabalho que teve incremento a partir da campanha de cidadania lançada por Betinho.

As doações são encaminhadas para sete paróquias que atendem diversos bairros da periferia: Santa Rosa de Lima (Rubem Berta), Jesus de Nazaré (Mário Quintana), São Carlos (Agronomia), Santa Clara (Lomba do Pinheiro) e Nossa Senhora Aparecida (Restinga), na Capital, e Sagrado Coração de Jesus (Alvorada) e São João Vianey (Viamão). Ainda recebem apoio os pobres cadastrados pela Conferência Vicentina.

“As paróquias que recebem o auxílio procuram não apenas distribuir os alimentos (dar o peixe), mas buscam promover todo aquele que recebe o alimento (ensinar a pescar).”, ensina o sacerdote. “É fácil aplaudir sem colaborar, sem agir, sem repartir o que é seu. Difícil é engajar-se, fazer a sua parte, participar”, prega.

-3-

Padroeira dos músicos, Santa Cecília atrai freqüentemente coros e orquestras, como os corais da UFRGS e da OSPA, para apresentações culturais, concertos e recitais. A igreja é também preferida por muitas noivas para as cerimônias de casamento.

Graças a essas realizações, o padre recebeu, em 1999, o prêmio de Líder Comunitário, da Câmara Municipal de Porto Alegre, e em 2004, a Medalha Cidade de Porto Alegre, da Prefeitura Municipal. Hoje, aos 76 anos, Padre Edgar Jotz segue atuante, mesmo após várias cirurgias a que teve de submeter-se.

Em 9 de dezembro de 2006 ele comemorará 50 anos de ordenação sacerdotal, todos dedicados a serviço dos porto-alegrenses. Também completará, em 2006, 48 anos como pároco da Santa Cecília. O ano jubilar, que começou em 8 de dezembro de 2005, lembrará a trajetória, o exemplo e os compromissos desse homem da igreja, que leva fé, esperança e amor, e incentiva a solidariedade, a cultura e a cidadania.

A melhor homenagem que a capital dos gaúchos poderia prestar para o Padre Edgar Jotz é entregar-lhe, em 2006, o título de Cidadão de Porto Alegre, conferido pela Câmara Municipal. Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares deste Legislativo para aprovação deste projeto. Ele merece!

Sala das Sessões, 2 de janeiro de 2006.

VEREADOR ADELI SELL

/jco

PROJETO DE LEI

**Concede o título honorífico de Cidadão
de Porto Alegre ao Padre Edgar Jotz.**

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Edgar Jotz, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.